



DECRETO Nº 038 de 15 de junho de 2022

SUMULA: Autoriza a aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) sobre as tarifas de água e esgoto do SAAE de Jataizinho e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da Autarquia prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/07;

Considerando a manutenção do equilíbrio fiscal, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que em estudo anterior foi apontado a revisão tarifária de 16,6% para o período de junho de 2017 a julho de 2018 sendo aplicado o percentual de 10% conforme decreto nº 063/2019 de 16 de abril de 2019, sem as respectivas justificativas técnicas;

Considerando que o Órgão Regulador ORCISPAR emitiu nota técnica através do ofício nº 028/2020 de 28 de maio de 2020, referente aos novos estudos solicitados pela Autarquia pelo período de agosto de 2018 a abril de 2020, em que foi favorável ao percentual de 39,93% (trinta e nove, vírgula noventa e três por cento), não sendo aplicado no ano de 2020 qualquer percentual, sendo aplicado no exercício de 2021 o percentual de 15% (quinze por cento) através do decreto Nº 054/2021 de 08/06/2021.

Considerando a aprovação através da Ata de deliberação do Conselho de Regulação e Fiscalização de 13/06/2022, nomeados pela Resolução ORCISPAR nº 023/2021 de 02 de junho de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aplicado o percentual de 15,00% (quinze por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica devidamente aprovada pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros posteriores a 30 (trinta) dias após sua publicação, revogando o decreto Nº 054/2021 de 08/06/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no jornal <u>DIÁRIO OFICIAL</u> dia: <u>24/06/22</u> pgs. <u>001 e 002</u>

Edição = 601



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. – 76.245.042/0001-54

Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ANEXO DO DECRETO Nº 038/2022

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA “A” - RESIDENCIAL - VALOR EM REAIS

ATÉ 10 m ³	32,43		
DE 11 A 20 m ³	32,43	+	5,50 p/ m ³ excedente de 10
DE 21 A 30 m ³	87,43	+	6,91 p/ m ³ excedente de 20
DE 31 A 40 m ³	156,53	+	8,31 p/ m ³ excedente de 30
DE 41 A 50 m ³	239,63	+	9,69 p/ m ³ excedente de 40
ACIMA DE 50 m ³	336,53	+	11,08 p/ m ³ excedente de 50

CATEGORIA ‘B’ – COMERCIAL INDUSTRIAL E PÚBLICA-VALORES EM REAIS

ATÉ 5 m ³	32,43		
DE 6 a 10 m ³	65,55		
ACIMA DE 10 m ³	65,55	+	8,69 p/ m ³ excedente de 10

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (Sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo verificado no mês.

LIGAÇÕES DE ÁGUA - DIÂMETRO DE 25 MM.

Ligação de água com diâmetro até 25 mm.....R\$	334,38
Ligação de água – execução com rede do passeio ao cavalete.....R\$	218,52

Outras situações: Acima de diâmetro de 25 mm, distância e tipo de pavimento – cabe contrato especial a ser definido pela Autarquia mediante composição dos custos para a execução dos serviços.

LIGAÇÕES DE ESGOTO:

Diâmetro de 100 mm de ligações para todas as categorias..... R\$	182,16
Diâmetro de 100 mm – com rede coletora no passeio.....R\$	110,40

Outras Situações – Acima do diâmetro de 100 mm; distancia e tipo de pavimento – cabe contrato especial a ser definido pela Autarquia mediante composição dos custos para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. – 76.245.042/0001-54

Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ANEXO DO DECRETO Nº 038/2022

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR INADIMPLÊNCIA DO USUÁRIO:

- No cavalete por falta de pagamento	R\$: 35,88
- No cavalete por falta de pagamento com violação do dispositivo de corte pelo usuário	R\$: 123,40
- No passeio com pavimento	R\$: 269,24
- No passeio sem pavimento	R\$: 134,32
- Na rede distribuidora com pavimento asfáltico	R\$: 785,25
- Na rede distribuidora sem pavimento asfáltico	R\$: 336,54

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FURTO, VIOLAÇÃO DE LACRE, DANIFICAÇÃO DO HIDRÔMETRO, INTERVENÇÃO DO USUÁRIO NO RAMAL DOMICILIAR E LIGAÇÕES CLANDESTINAS.

- No cavalete com intervenção do usuário no ramal e lacre violado	R\$: 258,02
- No cavalete com o hidrômetro danificado pelo usuário	R\$: 362,43
- No ramal domiciliar nos casos de furto de água, ligação clandestina e violação no cavalete de água.	R\$: 785,26

DESLIGAMENTO SOLICITADO PELO USUÁRIO:

- No ramal domiciliar por solicitação do usuário	R\$: 35,88
--	------------

SERVIÇOS HIDRAÚLICOS:

- No ramal domiciliar para conserto de cavalete	R\$: 58,50
- No ramal domiciliar para pequenos reparos	R\$: 25,00

DESLOCAMENTO DO CAVALETE

- No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância acima de 2,0 metros do ponto de interligação a rede distribuidora localizada na Rua.	R\$: 269,28
- No ramal domiciliar por solicitação do usuário, em distância não superior a 2,0 metros lateral do passeio com reposição do pavimento existente.	R\$: 134,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE VARGAS, 494 – C.N.P.J. – 76.245.042/0001-54

Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

TAXA DE EXPEDIENTE

- Emissão de 2ª via de fatura de água	R\$: 4,24
- Solicitação de transferência de nome pelo Usuário	R\$: 4,24

ANÁLISES LABORATORIAS

- Análise Físico-Química de Água	R\$: 269,24
- Análise Bacteriológica de Água	R\$: 325,34

TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA:

- Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$: 163,90
- Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$: 295,00
- Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$: 295,00 + 8,70 p/ m3 excedente
- Custo fixo do m3 de água a retirar dos poços artesianos	R\$: 4,93

SERVIÇOS E MATERIAIS DIVERSOS SOLICITADOS AO SAAE (pelos usuários ou terceiros)

- Custo fixo por hora de trabalho da retro escavadeira	R\$: 372,42
- Custo fixo por hora para retirada de bomba de Poços Artesianos	R\$: 224,36
- Troca de registro do cavalete fornecido pelo SAAE (fecho rápido)	R\$: 55,94
- Caixa de Proteção para hidrômetros por solicitação do usuário	R\$: 55,20
- Serviços de instalação de caixa de proteção para hidrômetros	R\$: 110,40
- Aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R\$: 29,18
- Troca de Registro do cavalete fornecido pelo SAAE (borboleta)	R\$: 23,00
- Caixa em concreto armado para receptor e passagem de esgoto	R\$: 27,60
- Tampa em concreto armado para caixas de esgoto	R\$: 27,60
- Releitura e vistoria no ramal interno predial a pedido do Usuário	R\$: 27,60

Obs. Os serviços de Retroescavadeira e retirada de bomba de poços artesianos só serão liberados mediante disponibilidades dos equipamentos e pessoal da Autarquia.


WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL